



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS MENSAIS DE GESTÃO MAIO DE 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portarias nº 146 do dia 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o **Parecer Técnico Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Mensais de Gestão, exercício maio 2020, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	ALTAMIR KURTEN
PERIODO:	2017/2020
RG:	*.15.7** SSP/PR
CPF:	***.786.169-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPARGASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	gabinete@claudia.mt.gov.br
CONTADOR	
NOME:	ADENOR BURILLE
PERIODO:	2014/2020
RG:	*.93.4** SSP/PR
CPF:	***.630.869-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPARGASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	contabilidade@claudia.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

SECRETÁRIO DE PLANEAMENTO E FAZENDA	
NOME:	ANA PAULA FELDHAUS DIEL
PERIODO:	2017/2020
RG:	*.5.25*.-* SSP/MT
CPF:	***.124.561-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	financeiro@claudia.mt.gov.br
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERIODO:	2016/2020
RG:	**8.9** SSP/SC
CPF:	***.731.129-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	controleinterno@claudia.mt.gov.br

3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2020 é R\$ 45.750.000,00 e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de R\$ 4.192.144,69. Para o período verifica-se que a receita arrecada no mês correspondeu a 10,75% da previsão, sendo que o acumulado correspondeu a 37,71% da previsão conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2020: R\$ 45.750.000,00		
	RECEITA REALIZADA	% REALIZAÇÃO
JANEIRO	RS 2.842.008,50	7,29%
FEVEREIRO	RS 3.006.136,06	7,71%
MARÇO	RS 4.664.821,61	11,96%
ABRIL	RS 4.192.144,69	10,75%
MAIO	RS 2.791.751,50	7,16%
TOTAL	RS 17.496.862,36	44,86%

3.1.1. RECEITA ARRECADADA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

RECEITA	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% SOBREA PREVISÃO DE ARRECAÇÃO
Tributária	RS 7.063.400,00	RS 423.125,94	5,99%	RS 2.452.630,33	-RS 4.610.769,67	34,72%
Deduções Rec. Tributária	-RS 243.300,00	-RS 164,09	0,07%	-RS 1.152,59	RS 242.147,41	0,47%
Contribuições	RS 518.000,00	RS -	0,00%	RS 311.811,46	-RS 206.188,54	60,20%
Patrimonial	RS 162.500,00	RS 3.051,04	1,88%	RS 23.202,57	-RS 139.297,43	14,28%
Serviços	RS -	RS -	0,00%	RS -	RS -	0,00%
Transferências Correntes	RS 35.488.500,00	RS 2.593.447,35	7,31%	RS 14.764.008,02	-RS 20.724.491,98	41,60%
Deduções de Transferên.	-RS 4.568.000,00	-RS 291.274,06	6,38%	-RS 1.721.999,14	RS 2.846.000,86	37,70%
Outras Rec. Correntes	RS 208.900,00	RS 9.401,04	4,50%	RS 187.263,57	-RS 21.636,43	89,64%
Operações de Crédito	RS 5.750.000,00	RS 69,04	0,00%	RS 1.198.275,93	-RS 4.551.724,07	0,00%
Alienação de Bens	RS 100.000,00	RS -	0,00%	RS -	-RS 100.000,00	0,00%
Transferência de Capital	RS 1.270.000,00	RS 54.095,24	4,26%	RS 283.618,08	-RS 986.381,92	22,33%
Interf. Fin. (Ingressos)		RS -	0,00%	RS -	RS -	0,00%
SOMA	RS 45.750.000,00	RS 2.791.751,50	6,10%	RS 17.497.658,23	-RS 28.252.341,77	38,25%
DEFICIT	RS 2.104.607,70	RS 2.122.543,69	0,00%	RS 4.731.707,73	RS 2.627.100,03	0,00%
TOTAL	RS 47.854.607,70	RS 4.914.295,19	10,27%	RS 22.229.365,96	-RS 25.625.241,74	46,45%

3.2. DESPESA

Durante o período de maio de 2020 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Prefeitura Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do período extraímos a seguinte análise:

A fixação da despesa autorizada para o executivo no exercício de 2020 é de R\$ 43.800.00,00. A despesa total empenhada no período em análise alcançou o montante de R\$ 4.751.795,19, sendo neste mês, mais o egresso no valor de R\$ 162.500,00, perfazendo um total de R\$ 4.914.295,19, conforme tabela a seguir:

DESPESA	PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% PREVISÃO DE DESPESA
CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	RS 43.192.445,49	RS 4.207.956,18	9,74%	RS 17.217.446,63	-RS 25.974.998,86	39,86%
CREDITOS ESPECIAIS	RS 4.662.162,21	RS 543.839,01	11,66%	RS 4.199.419,33	-RS 462.742,88	90,07%
REPASSE A CAMARA MUNICIPAL		RS 162.500,00		RS 812.500,00	RS 812.500,00	
SOMA	RS 47.854.607,70	RS 4.914.295,19	10,27%	RS 22.229.365,96	-RS 25.625.241,74	46,45%
SUPERAVIT	RS -	RS -			RS -	
TOTAL	RS 47.854.607,70	RS 4.914.295,19	10,27%	RS 22.229.365,96	-RS 25.625.241,74	46,45%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

O valor liquidado foi de R\$ 4.063.393,62, pago R\$ 3.800.801,11 e empenhos a serem pagos no ano R\$ 5.730.603,01.

No período analisado foram realizados pagamentos de restos a pagar no valor de R\$ 130,00. A Prefeitura ainda possui o valor de R\$ 261.324,78 (Duzentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), inscritos em restos a pagar processados, conforme o quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO				
DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR R\$	BAIXA POR PAGAMENTO	SALDO	
PROC. 2015	R\$ 8.597,20	R\$ -	R\$	8.597,20
PROC. 2016	R\$ 214.680,36	R\$ -	R\$	214.680,36
PROC. 2017	R\$ 11.221,22	R\$ -	R\$	11.221,22
PROC. 2019	R\$ 26.956,00	R\$ 130,00	R\$	26.826,00
TOTAL	R\$ 261.454,78	R\$ 130,00	R\$	261.324,78

Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes de regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.

No período de maio de 2020 foi feito Decreto autorizando credito adicional suplementar:

- Decreto Suplementar nº 369/2020 – R\$ 810.653,00 – Anulação total ou parcial. (Lei nº 775/2019);
- Decreto Especial nº 370/2020 – R\$ 303.218,03 – Superávit financeiro. (Lei nº 781/2020);
- Decreto Especial nº 373/2020 – R\$ 12.000,00 – Excesso de arrecadação. (Lei nº 788/2020);
- Decreto Suplementar nº 376/2020 – R\$ 521.000,00 – Anulação total ou parcial. (Lei nº 791/2020);
- Decreto Suplementar nº 381/2020 – R\$ 191.004,75 – Anulação total ou parcial. (Lei nº 775/2019);
- Decreto Especial nº 383/2020 – R\$ 500.000,00 – Excesso de arrecadação. (Lei nº 792/2020);

3.2.1. DA DESPESA COM PESSOAL

Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- O gasto total com pessoal no mês de maio de 2020 foi de R\$ 2.045.476,72;
 - A receita corrente líquida do mesmo período foi R\$ 2.737.587,22;
- Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos o seguinte resultado:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

	12 MESES
Pessoal**	R\$ 21.633.983,26
Receita Corrente Líquida – RCL	R\$ 41.721.840,15
Limite Legal – 54%	R\$ 22.529.793,68
Limite Prudencial – 95 % do limite legal	R\$ 21.403.304,00
Limite de Alerta - 90% do limite legal	R\$ 20.276.814,31
% gasto com Pessoal	51,85%
SITUAÇÃO	ALERTA

*Fonte Departamento de Contabilidade. ** Com OSCIP e Cooperativa.

3.2.1.1. ADMITIDOS E DEMITIDOS

No mês de maio foram exonerados 01 servidores e teve admissão de 01 funcionário, sendo que temos um total de 344 servidores.

3.2.2 – DO REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL

Os repasses ao Poder Legislativo estão estimados R\$ 1.950.000,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) para o exercício de 2020, no mês de maio foi repassado à Câmara Municipal o montante de R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil, quinhentos reais).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores a proporção estabelecida na LOA. Não foram constatados atrasos nos envios dos repasses ao legislativo.

3.2.3. DO RESULTADO ENTRE DESPESAS E RECEITAS

Do resultado entre Receita Total Arrecadada e Despesa Liquidada resultou um déficit orçamentário no valor de R\$ 1.960.043,69. Observação este índice é somente do mês de maio.

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A Comissão Permanente de Licitação foi nomeada através da Portaria nº 325/2020 de 14 de maio de 2020, com os seguintes membros:

- Hemilin Fernanda Tiedt – Presidente
- Edineia Valtrick – Secretária
- Maria Aparecida Bueno – Membro
- Shirley Yotzchetz – Suplente

A portaria 282/2020 de 04 de maio de 2020 nomeando a Pregoeira na modalidade Pregão:

- Shirley Yotzchetz – Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

A portaria 282/2020 de 04 de maio de 2020 também nomeia a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão com os seguintes membros:

- Aline Mass Serafim
- Maria Aparecida Bueno
- Hemilin Fernanda Tiedt

No mês de maio de 2020 foram abertos 09 (Nove) procedimentos licitatórios e homologados 07 (Sete) procedimentos licitatórios no valor total de R\$ 3.668.526,74 (Três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais, setenta e quatro centavos), conforme consta no quadro abaixo:

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Convite	0	R\$ -	0,00%
Tomada de Preços	1	R\$ 537.896,20	14,66%
Concorrência	0	R\$ -	0,00%
RDC	0	R\$ -	0,00%
Pregão Presencial	5	R\$ 776.714,74	21,17%
Dispensa de Licitação	0	R\$ -	0,00%
Licitação Inexigível	1	R\$ 2.353.915,80	64,17%
Total	7	R\$ 3.668.526,74	100,00%

3.4. CONTRATOS

No mês de maio de 2020 foram realizados 20 (Vinte) contratos no valor total de R\$ 3.588.972,54 (Três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais, cinquenta e quatro centavos), conforme informação extraída junto ao departamento de licitação, correspondendo a 75,53% do total da despesa empenhada no período analisado.

Foram realizados aditivos de:

- **Valor** (adição e supressão);
- **Valor e Prazo:** 22/2019, 23/2019, 28/2019,24/2018, 28/2017, 32/2017, 35/2017
- **Prazo:** 06/2020, 42/2019, 62/2019;
- **Alteração:** 28/2017, 28/2019;
- **Renovação:** 35/2019, 42/2019, 01/2017.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período analisado Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Prefeitura Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e repassados ao INSS e a Previ - Cláudia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

No que se refere ao repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, da mesma forma que a cota patronal, constatou-se que os valores foram devidamente repassados ao INSS e Previ - Cláudia.

3.6. EDUCAÇÃO

A despesa total empenhada na Função 12 - Educação no período em análise foi de R\$ 1.114.651,89, liquidada R\$ 895.451,28 e paga R\$ 906478,12.

No período em questão foram gastos na Função 12 – Educação 38,55% das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988 em seu art. 212, conforme demonstra quadro abaixo:

Investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)	
DESCRIÇÃO	MÊS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	R\$ 397.206,45
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	77.721,18
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	3.929,38
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	28.782,92
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	35.469,14
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	251.303,83
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (II)	R\$ 563.781,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	560.359,53
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	-
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	-
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.421,47
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/96	-
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (III)	R\$ 601.370,99
COTA-PARTE DO ICMS	513.108,76
COTA-PARTE DO IPVA	88.262,23
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-
RECEITA BASE (IV = I + II + III)	R\$ 1.562.358,44
Despesas Liquidadas no Ensino	895.451,28
(+) Restos a Pagar Liquidados no Ensino	-
(-) Restos a Pagar Processados do Ensino - Inscritos sem disponibilidade de caixa	-
(=) DESPESA BRUTA DO ENSINO	895.451,28
(+) Deduções para Formação do FUNDEB	291.274,16
(+) Despesa Liquidada no FUNDEB além da Receita e Créditos Adicionais por Superávit Financeiro (quadro 2)	-
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados do Ensino	-
(-) Despesa de Alimentação Escolar - Recursos Ordinários	1.818,62
(-) Outras Despesas que não se enquadram no Ensino	-
(=) RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	602.358,50
Receita de Impostos e Transferências de Impostos	1.562.358,44
Mínimo de 25% da Receita de Impostos e Transferências de Impostos a ser aplicado no Ensino	390.589,61
% Recursos Aplicados sobre a Receita	38,55%
Situação	Regular

3.7. SAÚDE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

A despesa total empenhada na Função 10 - Saúde no mês de maio de 2020 foi de R\$ 1.182.403,85, liquidada R\$ 608.969,86 e paga R\$ 638.599,34.

No período em questão foram gastos na Função 10 - Saúde 19,73% das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988, conforme demonstra quadro abaixo:

Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	
DESCRIÇÃO	MÊS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	R\$ 397.206,45
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	R\$ 77.721,18
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	R\$ 3.929,38
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	R\$ 28.782,92
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	R\$ 35.469,14
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	R\$ 251.303,83
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (II)	R\$ 563.781,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	560.359,53
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	-
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	-
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.421,47
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/96	-
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (III)	R\$ 601.370,99
COTA-PARTE DO ICMS	R\$ 513.108,76
COTA-PARTE DO IPVA	R\$ 88.262,23
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	R\$ -
RECEITA BASE (IV = I + II + III)	R\$ 1.562.358,44
DESPESA BRUTA SAÚDE	R\$ 608.969,86
Despesa Liquidada na Saúde (Função 10)	608.969,86
Restos a Pagar Liquidados da Saúde, exceto as de convênios, programas. Fonte 00 e 02	
(-) DEDUÇÕES (II)	300.734,70
Despesas liquidadas de convênios e programas referentes à Saúde . (Até o limite dos recursos recebidos). Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41, 42 46 e 47;	291.329,42
Despesas Liquidadas nas fontes do Grupo 3 (recursos de Ex. Anterior)	9.405,28
(=) TOTAL DE GASTOS COM SAÚDE	308.235,16
Receita de Impostos e Transferências de Impostos	1.562.358,44
Mínimo de 15% da Receita de Impostos e Transferências de Impostos a ser aplicado na Saúde	234.353,77
% Recursos Aplicados sobre a Receita	19,73%
Situação	Rregular

3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Patrimônio foi instituída por meio da portaria nº 117/2020 de 06 de fevereiro de 2020 com a seguinte composição:

- Everson Ceser Konzen – Presidente
- Jucinei Correa da Luz – Secretário
- Ademilson Custódio – Membro

A Comissão Permanente de Baixa de Patrimônio foi instituída pela portaria nº 119/2020 de 06 de fevereiro de 2020 com a seguinte composição:

- Everson Ceser Konzen – Presidente
- Jucinei Correa da Luz – Secretário
- Ademilson Custódio – Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Imóveis foi instituída por meio da portaria nº 118/2020 de 06 de fevereiro de 2020 com a seguinte composição:

- Everson Ceser Konzen – Presidente
- Jucinei Correa da Luz – Secretário
- Ademilson Custódio – Membro

No período analisado foram adquiridos, incorporados, doações e comodatos de bens no valor total de R\$ 146.456,00 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). No período analisado não foram baixados bens.

3.9. DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

No mês de maio foram concedidos 69 (Sessenta e nove diárias), totalizando um valor de R\$ 11.850,00 (Onze mil, oitocentos e cinquenta reais) e foi concedido R\$ 750,03 (Setecentos e cinquenta reais, três centavos) em adiantamentos.

3.10. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Não foram realizadas operações de verificação no setor de engenharia e GEO-OBRAS, durante o mês em questão. No que se refere as notificações do TCE/MT, através da equipe de monitoramento do GEO-OBRAS, a servidora responsável pela manutenção sempre que foi solicitada no atendimento das proposições feitas trabalhando com agilidade para o saneamento de eventuais lapsos ou falta de informação.

3.11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Jaqueline Silva Hoffmann RG: **.761.*** SSP/MT CPF: ***.043.33*.** Fone (66) 3546-3100 E-mail: hoffmannjaque@hotmail.com	jan/19
Informes Imediatos de Licitações	Aline Mass Serafim RG: **.526.*** SSP/MT CPF: **.412.56*.** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contratos@claudia.mt.gov.br	mai/18
Informes Geo-Obras	Valdenice Galelli RG: *.**2.228.*** SSP/RS CPF: ***.408.74*.** Fone (66) 3546-3100 E-mail: engenharia@claudia.mt.gov.br	jan/19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Informes Imediatos Concursos	Aline Mass Serafim RG: **.526.*** SSP/MT CPF: **.412.56*-.** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contratos@claudia.mt.gov.br	jan/17
LRF – Cidadão	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-.** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	jan/12
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-.** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	jan/12

4. CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 30 de junho de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016